



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº3458 • CAXIAS(MA), QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO 2018

Edição de Hoje: 02 páginas

ATO

ATO Nº 0005/2018

Altera o art. 1º do ato nº 0038/2017 de 22 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade em benefício de Luis Cardoso Frota, no cargo de Operador de Sistema Hidráulico, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 07/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 0038/2017, de 22 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor de R\$ 1.396,13 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e treze centavos), em benefício de **Luis Cardoso Frota**, matrícula nº 00015-1, no cargo de Operador de Sistema Hidráulico, do quadro de pessoal da Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 02340/2016, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Operador de Sistema Hidráulico - R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
- Triênio (25% sobre o vencimento) - R\$ 234,25 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
- Anuênio (24% sobre o vencimento) - R\$ 224,88 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 11 de janeiro de 2018.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

ATO Nº 0006/2018

Pensão por morte em benefício de **Ivone Azevedo Diniz**, companheira, beneficiária do ex-servidor municipal José Antonino de Oliveira Luz, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 27/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Ivone Azevedo Diniz**, companheira, no valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor municipal José Antonino de Oliveira Luz, aposentado no cargo de Motorista, matrícula nº 00775-1, falecido em 16/10/2016, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I combinado com o art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº 00311/2017 de 03/01/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Valor total da pensão - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
- Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de janeiro de 2018.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LETÍCIA MABEL PINHEIRO SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NEY JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICAPraça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

